



Prefeitura Municipal de Bebedouro
 Estado de São Paulo
 Divisão de Despesas
 Praça Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
 C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
 Fone/Fax: (17) 3345-9100

PEDIDO - N. 000002 /2026

DATA 02/01/2026
 FORNECEDOR: 22623 EDUCACAO SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA ME
 ENDEREÇO : AV MARIA LACERDA MONTENEGRO
 BAIRRO : NOVA PARNAMIRIM
 CNPJ: 61.945.837/0001-06 FONE 47-9273-2025
 3839 PARNAMIRIM RN FAX 47-9273-2025
 PAGINA 1

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000 SER	000.00000.9135-01 DESPESAS C/ CAPACITACAO DE EDUCADORES DESPESAS COM CAPACITACAO DE EDUCADORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2026, NA REALIZACAO DE PALESTRA FORMATIVA COM O TEMA: LICOES PARA TRANSFORMAR A ESCOLA PUBLICA - PRATICAS DE SUCESSO EM PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM CARGA HORARIA TOTAL DE 4 HORAS, DIVIDIDAS EM 2 PA LESTRAS (MANHA E TARDE) FONTE : 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUA COD. APLICACAO: 2730000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS - CRECH	S00043 /2026	33.000,0000	33.000,00

Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
 Prazo de Entrega :
 Local de Entrega : RUA TOBIAS LIMA N. 1370, CENTRO
 Observacoes : SEMEB / COORD PEDAG. / ANGELICA L MASSARO

TOTAL PEDIDO -> 33.000,00


 ANGELICA LAINETTI
 Assinado de forma digital por ANGELICA LAINETTI
 MASSARO:22345847875
 MASSARO:22345847875
 ANGELICA LAINETTI
 10:10:06-0300

RESPONSAVEL : 847875

D.1837

Prefeitura Municipal de Bebedouro

DATA 02/01/2026

Requisicao de servicos por numero de 0000000377 2026 a 0000000377 2026

PAGINA 1

DOC.ORIGEM	DESPESA		REQUISITANTE	DESTINO	
N.REQ.	DATA	ORGAO			
Nº SERVICIO	DESCRICAO		QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

00273 3.3.90.39. 12 365 2002 2012					
0000000377 2026 02/01/2026 05.01.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		ANGELICA L MASSARO	COORD.PEDAGOGICA - SECRETARIA DE	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS	EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE				
000.00000.9135-01	DESPESAS C/ CAPACITACAO DE EDUCADORES		1, — SER	33.000,0000	33.000,00
DESPESAS COM CAPACITACAO DE EDUCADORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2026, NA REALIZACAO DE PALESTRA FORMATIVA COM O TEMA: LICOES PARA TRANSFORMAR A ESCOLA PUBLICA - PRATICAS DE SUCESSO EM PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM CARGA HORARIA TOTAL DE 4 HORAS, DIVIDIDAS EM 2 PALESTRAS (MANHA E TARDE)					

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 1.133.994,94 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 33.000,00

ANGELICA LAINETTI
MASSARO:22345847875

Assinado de forma digital por ANGELICA LAINETTI MASSARO:22345847875
Dados: 2026.01.22 10:11:09 -03'00'

Requisitante

Responsavel

Ordenador

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 02/01/2026 as 08:55:26 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA
Setor Requisitante: <i>secretaria de educação</i>
Responsável pela Demanda: LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula:
E-mail: leandroferreira@semeb.bebedouro.sp.gov.br

CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO	
Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia/Manutenção Veículos Automotores <input type="checkbox"/> Obras / Reforma de Edifício <input type="checkbox"/> Alienação de bens	<input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa / Inexigibilidade de Licitação <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Palestra formativa de caráter educacional voltada à reflexão e fortalecimento das práticas pedagógicas e de gestão educacional.
Público-Alvo Professores, coordenadores pedagógicos, diretores escolares e técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, além de visitantes da rede educacional.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do serviço se faz necessária pois tem como objetivo oferecer uma palestra de formação para professores, coordenadores, diretores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, a ser ministrada pelo professor Francisco Herbert Lima Vasconcelos, referência nacional em gestão educacional e políticas públicas exitosas.

A presente contratação se faz com fundamentação no artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

Item	Descrição Resumida	Unidade de Fornecimento	Quantidade
Único	Palestra formativa de caráter educacional voltada à reflexão e fortalecimento das práticas pedagógicas e de gestão educacional.	Un.	01

ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

O INVESTIMENTO TOTAL PARA A REALIZAÇÃO DA PALESTRA É DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS). CONFORME PROPOSTA ANEXA

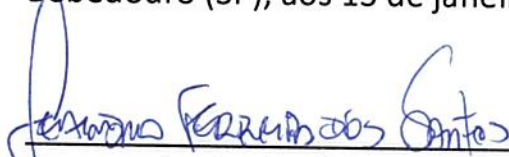
TOTAL - R\$ 33.000,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro (SP), aos 13 de janeiro de 2026.

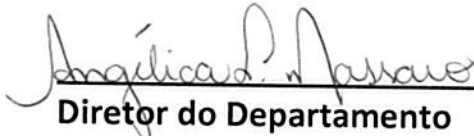


Responsável pela elaboração do DFD

Nome:

Matrícula:

Leandro Ferreira dos Santos
RG 27.964.209-X
Gerente de Divisão
Gerência Administrativa e Financeira



Diretor do Departamento

Nome:

Matrícula:

Angélica Lainetti Massaro
RG 30.378.013-7
CPF 223.458.478-75
Secretária Adjunta de Educação

 **Apresentada em:**
13/01/2026

 **BEBEDOURO - SP**

 **EducaAção**
CNPJ: 61.945.837/0001-06

Proposta de Palestra para o município de Bebedouro

1. Apresentação

A presente proposta tem como objetivo oferecer uma palestra de formação para professores, coordenadores, diretores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, a ser ministrada pelo professor Francisco Herbert Lima Vasconcelos, referência nacional em gestão educacional e políticas públicas exitosas.

Professor Herbert Lima é ex-Secretário de Educação do município de Sobral (2016–2024), período em que a cidade consolidou-se como modelo de excelência educacional no Brasil, alcançando o 1º lugar nacional no IDEB com nota 9,6.

É professor da Universidade Federal do Ceará (UFC), com experiência em programas de mestrado e doutorado, e possui pós-doutorado em Educação Brasileira, com foco em formação de professores, gestão escolar e uso de tecnologias para potencializar a aprendizagem.

Atuou como consultor do MEC, CAPES e do Programa de Apoio Educacional do Mercosul (PASEM), além de coordenar programas de formação continuada de professores em âmbito nacional, como o PNAIC e o Pacto pelo Ensino Médio.

Sua trajetória é marcada pela condução de políticas educacionais de alto impacto, que envolvem alfabetização na idade certa, fortalecimento da gestão escolar, uso de avaliações externas para acompanhamento pedagógico, valorização dos professores e disseminação de práticas inovadoras de ensino.

2. Palestras

“Lições para Transformar a Escola Pública — Práticas de Sucesso em Planejamento, Acompanhamento de Resultados e Fortalecimento da Aprendizagem”

Data e Horário

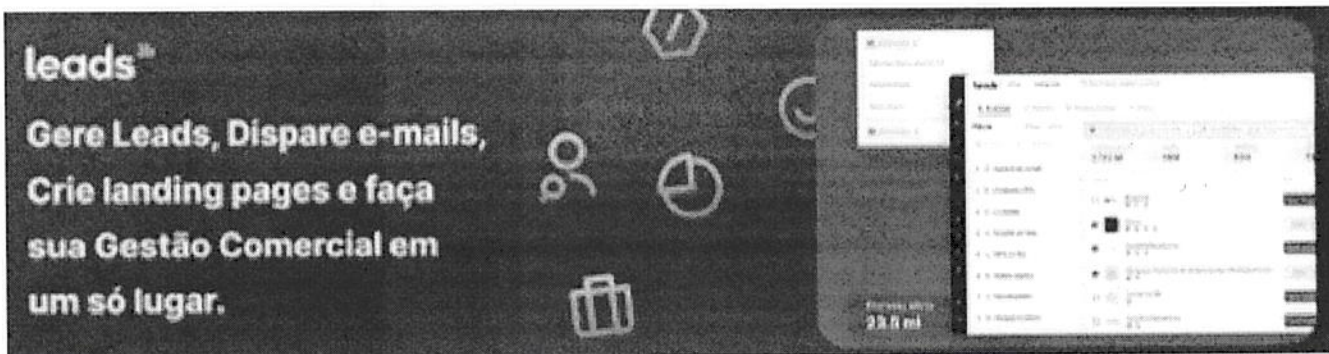
20 de Fevereiro de 2026, **duas palestras** com duração de até 2 horas cada.

Público-Alvo

Professores, coordenadores pedagógicos, diretores escolares e técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, além de visitantes da rede educacional.

Objetivos da Palestra

- Compartilhar a experiência de Sobral como referência nacional em educação pública de qualidade;
- Apresentar práticas exitosas em planejamento pedagógico, gestão escolar e acompanhamento de resultados de aprendizagem;
- Estimular a reflexão sobre a importância da formação continuada, da valorização dos professores e da gestão eficiente para alcançar resultados educacionais consistentes;
- Inspirar os educadores de Bebedouro a adotarem estratégias inovadoras e sustentáveis de fortalecimento da aprendizagem, alinhadas ao currículo e às necessidades locais.



consultacnpj.com

Última atualização:

14 de Dezembro de 2025 às 20:59:59

Número da inscrição:

61.945.837/0001-06 - MATRIZ

Data da abertura:

28/07/2025

Nome empresarial:

EDUCACAO SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA

Título do estabelecimento (nome fantasia):

Educacao Solucoes Educacionais

Porte:

Micro Empresa

Código e descrição da atividade econômica principal:

85.99-6-99 - Outras Atividades De Ensino Não Especificadas Anteriormente

Código e descrição das atividades econômicas secundárias:

73.19-0-02 - Promoção De Vendas

82.11-3-00 - Serviços Combinados De Escritório E Apoio Administrativo

82.30-0-01 - Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas

85.99-6-04 - Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial

85.99-6-05 - Cursos Preparatórios Para Concursos

Código e descrição da natureza jurídica:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Logradouro:

Avenida Maria Lacerda Montenegro

Número:

3839

Complemento:

APT 1402F

CEP:

59.152-600

Bairro:

Nova Parnamirim

Município:

Parnamirim

UF:

RN

Telefone:

(47) 9273-2025 / (0000) 0000-0000

Endereço Eletrônico:

contato@soteccontabil.com.br

Capital Social:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Quadro de sócios administradores:


Nome: Ana Carla Cavalcante De Medeiros	Qualificação: 49-Sócio-Administrador
---	---

Situação cadastral: Ativa

Data da situação cadastral: 28/07/2025

 **Apresentada em:**
13/01/2026

 **BEBEDOURO - SP**

 **EducaAção**
CNPJ: 61.945.837/0001-06

Proposta de Palestra para o município de Bebedouro

1. Apresentação

A presente proposta tem como objetivo oferecer uma palestra de formação para professores, coordenadores, diretores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, a ser ministrada pelo professor Francisco Herbert Lima Vasconcelos, referência nacional em gestão educacional e políticas públicas exitosas.

Professor Herbert Lima é ex-Secretário de Educação do município de Sobral (2016–2024), período em que a cidade consolidou-se como modelo de excelência educacional no Brasil, alcançando o 1º lugar nacional no IDEB com nota 9,6.

É professor da Universidade Federal do Ceará (UFC), com experiência em programas de mestrado e doutorado, e possui pós-doutorado em Educação Brasileira, com foco em formação de professores, gestão escolar e uso de tecnologias para potencializar a aprendizagem.

Atuou como consultor do MEC, CAPES e do Programa de Apoio Educacional do Mercosul (PASEM), além de coordenar programas de formação continuada de professores em âmbito nacional, como o PNAIC e o Pacto pelo Ensino Médio.

Sua trajetória é marcada pela condução de políticas educacionais de alto impacto, que envolvem alfabetização na idade certa, fortalecimento da gestão escolar, uso de avaliações externas para acompanhamento pedagógico, valorização dos professores e disseminação de práticas inovadoras de ensino.

2. Palestras

“Lições para Transformar a Escola Pública — Práticas de Sucesso em Planejamento, Acompanhamento de Resultados e Fortalecimento da Aprendizagem”

Data e Horário

20 de Fevereiro de 2026, **duas palestras** com duração de até 2 horas cada.

Público-Alvo

Professores, coordenadores pedagógicos, diretores escolares e técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, além de visitantes da rede educacional.

Objetivos da Palestra

- Compartilhar a experiência de Sobral como referência nacional em educação pública de qualidade;
- Apresentar práticas exitosas em planejamento pedagógico, gestão escolar e acompanhamento de resultados de aprendizagem;
- Estimular a reflexão sobre a importância da formação continuada, da valorização dos professores e da gestão eficiente para alcançar resultados educacionais consistentes;
- Inspirar os educadores de Bebedouro a adotarem estratégias inovadoras e sustentáveis de fortalecimento da aprendizagem, alinhadas ao currículo e às necessidades locais.

3. Investimento

Proposta de Palestras – Município de Bebedouro

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Palestra Formativa 1	Palestra formativa de caráter educacional, voltada à reflexão e ao fortalecimento das práticas pedagógicas e de gestão educacional, destinada a professores, coordenadores pedagógicos e diretores da rede municipal de ensino.	1	15.000,00	15.000,00
Palestra Formativa 2	Palestra formativa de caráter educacional, voltada à reflexão e ao fortalecimento das práticas pedagógicas e de gestão educacional, destinada a professores, coordenadores pedagógicos e diretores da rede municipal de ensino.	1	15.000,00	15.000,00
Deslocamento e hospedagem	Custos referentes ao deslocamento e hospedagem da palestrante (cobrança única).	1	3.000,00	3.000,00
—	Valor total do investimento	—	—	33.000,00

* A alimentação e o transporte terrestre local serão de responsabilidade do contratante.

O investimento total para a realização da palestra é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Esse valor contempla a preparação e condução da palestra, bem como todos os custos logísticos necessários para a execução do serviço, garantindo a qualidade do conteúdo, a organização adequada e a presença do palestrante no município de Bebedouro.




Ana Carla Cavalcante de Medeiros
Diretora Administrativa

Declaração Conjunta

Eu, Ana Carla Cavalcante de Medeiros, CPF 857.222.352-53, na qualidade de representante legal, declaro, sob as penas da lei, que a empresa EducaAção Soluções Educacionais, CNPJ: 619458370001-06:

- a) não se encontra impedida de contratar sob nenhuma das hipóteses previstas no Art. 14 da Lei Federal 14.133/2021;
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- d) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações contratadas;
- e) não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015.

Data: 29/08/2025



Ana Carla Cavalcante de Medeiros
Diretora Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000000007

Nº da substituída

Data de Emissão
22-10-2025 às 17:28:28

Competência
OUT/2025

Código de Verificação
EPXL23952

Data Prest. de Serviço
22/10/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 61.945.837/0001-06 Inscrição Municipal: 051.117-0
Razão social: EDUCAÇÃO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
Endereço: AV MARIA LACERDA MONTENEGRO 3839 59152-600 NOVA PARNAMIRIM AP 1402 Bl. F
Município: PARNAMIRIM UF: RN
Telefone: 4733481471 E-mail: contato@soteccontabil.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA
CPF/CNPJ/PAS: 00.830.482/0001-07 Inscrição Municipal:
Endereço: AVENIDA RAJA GABAGLIA 3502 30494-310 ESTORIL SALA 301
Município: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 3132010712 E-mail: siscont@gmail.com

SERVIÇOS

8.02- INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario/	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRANTE E MEDIADOR PARA A PALESTRA DE ABERTURA DE EVENTO EDUCACIONAL, COM A PARTICIPAÇÃO DE GESTORES EDUCACIONAIS E EQUIPE TÉCNICA. OS SERVIÇOS INCLUEM A PREPARAÇÃO DE CONTEÚDO, APRESENTAÇÃO E FORMAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO: BANCO DO BRASIL BENEFICIÁRIO: EDUCAÇÃO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA AGÊNCIA: 0716-1 CONTA CORRENTE: 86720-9	1,00	30.000,00	30.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:30.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 30.000,00	Alíquota (%) 2,00	Valor do ISS (R\$) 600,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota

000000006

N° da substituída

Data de Emissão

13-10-2025 às 09:38:09

Competência

SET/2025

Código de Verificação

ALHG65093

Data Prest. de Serviço

23/09/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 61.945.837/0001-06

Inscrição Municipal: 051.117-0

Razão social: EDUCAÇÃO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Endereço: AV MARIA LACERDA MONTENEGRO 3839 59152-600 NOVA PARNAMIRIM AP 1402 Bl. F

Município: PARNAMIRIM

UF: RN

Telefone: 4733481471

E-mail: contato@soteccontabil.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

Inscrição Municipal:

CPF/CNPJ/PAS: 92.963.560/0001-60

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 1300 90010-001 CENTRO HISTÓRICO 5° ANDAR

Município: PORTO ALEGRE

UF: RS

Telefone:

E-mail:

SERVIÇOS

8.02-INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	RESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À REALIZAÇÃO DE PALESTRA FORMATIVA VOLTADA AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, OCORRIDA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2025. A ATIVIDADE TEVE COMO TEMÁTICA CENTRAL O FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL E A MELHORIA DOS ÍNDICES DE APRENDIZAGEM, ABORDANDO PRÁTICAS DE LIDERANÇA PEDAGÓGICA, MOTIVAÇÃO DOCENTE E ESTRATÉGIAS DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM. A PALESTRA TEVE DURAÇÃO APROXIMADA DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, INCLUINDO MOMENTOS INTERATIVOS, DINÂMICAS E ATIVIDADES PRÁTICAS QUE PROMOVERAM O ENGAJAMENTO E A REFLEXÃO DOS PARTICIPANTES SOBRE OS DESAFIOS E POTENCIALIDADES DA GESTÃO EDUCACIONAL VOLTADA PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 0716-1 C/C 86720-9	1,00	29.800,00	29.800,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:29.800,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 29.800,00	Alíquota (%) 2,00	Valor do ISS (R\$) 596,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota 000000009	N° da substituída
Data de Emissão 03-12-2025 às 13:14:15	Competência DEZ/2025
Código de Verificação XKZW99271	Data Prest. de Serviço 03/12/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 61.945.837/0001-06 Inscrição Municipal: 051.117-0
Razão social: EDUCAÇÃO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
Endereço: AV MARIA LACERDA MONTENEGRO 3839 59152-600 NOVA PARNAMIRIM AP 1402 Bl. F
Município: PARNAMIRIM UF: RN
Telefone: 4733481471 E-mail: contato@soteccontabil.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE
CPF/CNPJ/PAS: 32.354.011/0001-66 Inscrição Municipal:
Endereço: R SARGENTO VICTOR HUGO 161 27600-000 FATIMA
Município: VALENCIA UF: RJ
Telefone: 2424531888 E-mail:

SERVIÇOS

8.02-INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	PROJETO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E ACESSORIA EDUCACIONAL GESTORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, TÉCNICOS DE SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DIRETORES ESCOLARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS. REF: SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO BANCO DO BRASIL BENEFICIÁRIO: EDUCAÇÃO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA AGÊNCIA: 0716-1 CONTA CORRENTE: 86720-9	1,00	20.000,00	20.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:20.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 20.000,00	Alíquota (%) 2,01	Valor do ISS (R\$) 402,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COPINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.945.837/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2025
NOME EMPRESARIAL EDUCACAO SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDUCACAO SOLUCOES EDUCACIONAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARIA LACERDA MONTENEGRO	NÚMERO 3839	COMPLEMENTO APT 1402F
CEP 59.152-600	BAIRRO/DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	MUNICÍPIO PARNAMIRIM
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SOTECCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (47) 9273-2025/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2026 às 10:24:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

EDUCAÇÃO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANA CARLA CAVALCANTE DE MEDEIROS, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 21/02/1986, nº do CPF 857.222.352-53, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim - RN, na RUA Adeodato José dos Reis, nº 3839, APT 1402F, Nova Parnamirim, CEP: 59152-820;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **EDUCAÇÃO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, e usará a expressão **EDUCAÇÃO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Maria Lacerda Montenegro, nº 3839, APT 1402F, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP: 59152600.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE ENSINO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PROMOTOR DE VENDAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ENDEREÇO FISCAL E APOIO ADM.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
 CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 CNAE Nº 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 25/07/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qty Quotas	Valor Em R\$	%
ANA CARLA CAVALCANTE DE MEDEIROS	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANA CARLA CAVALCANTE DE MEDEIROS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EDUCAÇÃO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Parnamirim - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Parnamirim - RN, 25 de julho de 2025

ANA CARLA CAVALCANTE DE MEDEIROS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDUCAÇÃO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85722235253	ANA CARLA CAVALCANTE DE MEDEIROS



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2025 13:04 SOB N° 24201281074.
PROTOCOLO: 250545756 DE 25/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512068055. CNPJ DA SEDE: 61945837000106.
NIRE: 24201281074. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2025.
EDUCAÇÃO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal Nº 501.929**

Contribuinte:

EDUCAÇÃO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

C.N.P.J.:

61.945.837/0001-06

Inscrição no CMC:

051.117-0

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 13 de JANEIRO de 2026, 10:12:09 horas

Certidão Válida por 60 dias

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

Código de Validação: MLDU88600

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 501.929



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/01/2026 10:16:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: EDUCACAO SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 61.945.837/0001-06

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUCACAO SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.945.837/0001-06
Certidão n°: 2878616/2026
Expedição: 13/01/2026, às 10:14:44
Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUCACAO SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 61.945.837/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.945.837/0001-06
Razão Social: EDUCACAO SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA
Endereço: AV MARIA LACERDA MONTENEGRO 3839 APT 1402F / NOVA PARNAMIRIM / PARNAMIRIM / RN / 59152-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2026 a 31/01/2026

Certificação Número: 2026010218056444762696

Informação obtida em 13/01/2026 10:10:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUCACAO SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 61.945.837/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:00 do dia 13/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2026.

Código de controle da certidão: **8CE6.ED36.6414.B877**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/01/2026 às 07:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 61.945.837/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6967.7371.BA0D.2441 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: EDUCACAO SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA

CPF/CNPJ: 61.945.837/0001-06

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:40:01 do dia 14/01/2026 , com validade até o dia 13/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8LIwRXZmr2mFrwDQSSH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 10843396
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **"EDUCAÇÃO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA"**
CNPJ: **61.945.837/0001-06**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **13/01/2026** às **10:13:21** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **201.55.105.173**.

Validade até **11/02/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

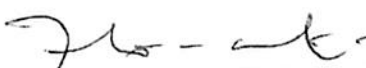
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução à empresa EDUCAÇÃO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS inscrita no CNPJ nº 61.945.837/0001-06, com sede na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 3839 – Nova Parnamirim CEP: 59.152-600, a qual fornece à AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA, com sede à Avenida Raja Gabaglia, nº 3502, cj. 301, bairro Estoril – Belo Horizonte/Minas Gerais, CEP 30494-310, a prestação de serviços que contempla um Programa de Formação de Formação, ministrado pelo Prof. Dr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos.

O objetivo deste trabalho é desenvolver um trabalho de formação para professores, diretores, gestores, coordenadores e técnicos educacionais ao longo do ano de 2025. Nessa perspectiva, o referido programa tem como eixo principal a análise de resultados de avaliações educacionais e a realização de encontros formativos voltados à melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, com foco no aumento dos índices de aprendizagem dos estudantes.

Durante a execução, a empresa demonstrou elevada competência técnica, organização e compromisso com a qualidade do trabalho, obtendo resultados positivos e sendo reconhecida pelo profissionalismo e excelência na condução das atividades.

Registramos, ainda, que na prestação dos serviços a empresa apresenta bom desempenho, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025.


AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA
CNPJ 00.830.482/0001-07

00.830.482/0001-07

AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA.

Av. Raja Gabaglia, 3502 - 3º andar, cj. 301 | Estoril | Belo Horizonte | MG | CEP 30494-310
Tel/Fax: +55 31 3339-0525 | www.auge.com.br

Estoril - CEP 30494-310 1

BELO HORIZONTE - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão técnica e de execução, que a empresa **EDUCAÇÃO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.945.837/0001-06, com sede na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 3839 – Nova Parnamirim, CEP 59.152-600, prestou serviços à Prefeitura municipal de Porto Alegre (endereço e CEP), consistentes na realização de um encontro formativo no município de Porto Alegre/RS, no mês de setembro de 2025, com carga horária de 3 (três) horas.

O referido encontro teve como objetivo fortalecer as práticas de gestão escolar e pedagógica, por meio da análise de resultados educacionais e da reflexão sobre estratégias voltadas à melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, contribuindo para o avanço dos índices de alfabetização e aprendizagem dos estudantes.

Durante a execução dos serviços, a empresa demonstrou elevada competência técnica, comprometimento e organização, assegurando qualidade, pontualidade e efetividade na condução das atividades formativas.

Registramos, por fim, que a empresa cumpriu integralmente suas obrigações contratuais, apresentando excelente desempenho técnico e profissional, nada constando que a desabone sob os aspectos técnico e comercial, até a presente data.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DUARTE PASCOAL
Data: 14/11/2025 12:19:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Duarte Pascoal

Secretário Municipal de Educação

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, eu Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, inscrito no CPF 876.371.973-87, residente e domiciliado na Avenida Doutor Guarany, nº 115, apto 804, CM 2, bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, em Sobral- CE concedo a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE á na Carla Cavalcante de Medeiros, CPF 857.222.352-53, na qualidade de representante legal, declaro, sob as penas da lei, que a empresa EducAção Soluções Educacionais, CNPJ: 619458370001-06, é regida mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes para fins de representação profissional, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas, projetos, orçamentos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

CPF: 876.371.973-87 | 27 de Agosto de 2025



Justificativa para realização do Planejamento Inicial – Formação de Professores e Gestores

Para: Departamento de Contratações e Licitações

De: Coordenação Pedagógica

Data: 02/02/2026

ASSUNTO: Planejamento Inicial dos professores e gestores.

A presente Manifestação Técnica Pedagógica tem por finalidade exclusivamente apresentar os fundamentos pedagógicos que justificam a realização do Planejamento Inicial dos professores e gestores da rede municipal de ensino, conforme previsto no calendário escolar.

O Planejamento Inicial é uma etapa essencial para assegurar a qualidade do ensino, promover a eficácia das práticas pedagógicas e alinhar os objetivos curriculares. Realizado anualmente no início do ano letivo, este momento envolve todos os professores e gestores da rede municipal de ensino.

A disponibilização de um formador e um espaço de eventos, com infraestrutura adequada, é necessária para atender a quantidade de professores e gestores, visto que rede municipal não dispõe de espaço próprio com capacidade para acomodar todos os participantes do planejamento.

Participarão da formação aproximadamente 750 profissionais, divididos parte no período da manhã, parte no período da tarde;

Salienta-se que a análise consignada neste documento se concentrou nas questões pedagógicas, particularmente quanto aos motivos que tornam necessário a disponibilização de formador e de um espaço para o evento. Desse modo, não se incluiu, no escopo deste documento, a modalidade de contratação, escolha de fornecedor, valores, dotação orçamentária, regularidade fiscal, qualificação técnica do contratado, adequação econômico-financeira ou demais procedimentos administrativos e jurídicos relacionados à contratação, aspectos cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores competentes.

A Coordenação Pedagógica permanece à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais ou informações complementares que possam ser requeridas.


Rosimari Cristina dos S. Gulle
RG 30.632.587-1
Coordenador Pedagógico
Ensino Fundamental


Tamiris Bortolosso S. Dantas
RG 47.364.291-8
Coord. Ped. Ensino Fundamental
SEMEB